

**EDITAL Nº 2024.6, SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS FARMACÊUTICOS (NÍVEL SUPERIOR/ ESPECIALISTA), PARA ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS DE FARMÁCIA COMPLEXO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL (HOSPITAL DO CORAÇÃO).**

**RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA: ANÁLISE DOCUMENTAL**

A Santa Casa de Misericórdia de Sobral (**Hospital do Coração**), por meio do Departamento de Recursos Humanos, tornar público o resultado preliminar da 1º (primeira) etapa (deferimentos) de seleção do edital 2024.6 para Farmacêutico.

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:** Para interpor/apresentar recurso o candidato deverá enviar e-mail para [selecoes@hcsobral.net.br](mailto:selecoes@hcsobral.net.br) em data e horário fixada no cronograma de cada etapa, sendo que, não serão aceitos recursos enviados para qual quer outro tipo endereço de e-mail e/ou outras formas de comunicação.

***Deverá ser utilizado o ANEXO I contido neste documento.***

**INFORMAÇÕES DO CRONOGRAMA**

Período para recursos dos indeferimentos	09/02/2024
Divulgação oficial das inscrições após recursos	12/02/2024

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA FARMACÊUTICOS**

<b>Nome</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
ANA KARINY DE AGUIAR	Deferido
ANA VALESKA COSTA VASCONCELOS	Deferido
ANDRESSA CARVALHO ROCHA	Deferido
ANTONIA ANGELA BORGES VIEIRA	Deferido
ANTONIO YGOR PASSOS DE ARAUJO	Deferido
CARLOS RENAN CAMILO DA SILVA	Deferido
FILIPE SOUSA AGUIAR	Deferido
HENRIQUE ALBERTO LUCAS	Deferido
MARCIA JORDANA ARAUJO	Deferido
RUAN PABLO NUNES ARAUJO	Deferido
SARAH MEIRELY DO NASCIMENTO SOUSA	Deferido
VALMIR PEREIRA DA SILVA FILHO	Deferido

## INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA FARMACÊUTICOS

### Notas:

#### Item 1.4 do Edital: Dos Requisitos Para Participar do Processo

- Ser maior de 18 anos de idade;
- Possuir graduação em farmácia
- Ter concluído pós graduação e/ou residência na área de farmácia (Farmácia Hospitalar e/ou Farmácia Clínica).
- Estar devidamente inscrito e regular no Conselho Regional de Farmácia (carteira do conselho ou outro documento que comprove a regularidade); (obrigatório)

**Item 4 do Edital: Parágrafo Primeiro:** Todos os documentos deverão ser enviados/anexados exclusivamente através da página de inscrição no processo seletivo.

**11.10.** A Santa Casa de Misericórdia de Sobral (Hospital do Coração) não se responsabilizará por inscrições não processadas ou não recebidas por motivo de ordem técnica de computadores, congestionamento nas linhas de comunicação, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

## INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA FARMACÊUTICOS

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	DESCRIÇÃO
ALCIONE SILVA LIMA	Indeferido	Documentação obrigatória não apresentada; comprovante de conclusão pós-graduação e currículo.
DEYSAMILE ARAUJO ALBUQUERQUE	Indeferido	Documentação obrigatória não apresentada; comprovante de conclusão pós-graduação.
FRANCISCO ANDERSON FERREIRA DE LOIOLA	Indeferido	Documentação obrigatória não apresentada
KARLA VANESSA BARROS BEZERRA	Indeferido	Documentação obrigatória não apresentada; diploma de graduação.
LANNA KARINE SOARES DE PAULA	Indeferido	Documentação obrigatória não apresentada; comprovante de conclusão pós-graduação.
LUCELIA PINTO LOPES	Indeferido	Documentação obrigatória não apresentada; comprovante de conclusão pós-graduação.
NADLA DE SOUSA GOMES	Indeferido	Documentação obrigatória não apresentada
VIRNA ARRUDA LINHARES PONTE	Indeferido	Documentação obrigatória não apresentada; comprovante de conclusão pós-graduação.



**HOSPITAL DO CORAÇÃO**  
Padre José Linhares Ponte

**HOSPITAL DO CORAÇÃO** | Padre José Linhares Ponte

Av. Geraldo Rangel, 715 - Bairro Derby – Sobral/CE – CEP 62042-240  
CNPJ: 07.818.313/0007-96

Sobral, 07 de fevereiro e 2024

\_\_\_\_\_  
José Carlos Marinho Souza  
Gerente de RH





**ANEXO I: FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DA 1ª ETAPA: ANÁLISE DOCUMENTAL, RELATIVO AO EDITAL Nº 2024.7 SELEÇÃO PARA FARMACÊUTICOS.**

Eu,....., portador do documento de CPF n°....., candidato(a) a vaga do Edital n° 2024.6, para seleção para **FARMACÊUTICOS** do Complexo Santa Casa de Misericórdia de Sobral, apresento recurso junto ao setor de Recursos Humanos, segundo os motivos a seguir expostos:


Sobral - CE, \_\_\_\_ de fevereiro de 2024.

---

Assinatura do candidato

